



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

E-mail: [cmidcaxias@gmail.com](mailto:cmidcaxias@gmail.com)

Ata de número 179 (cento e setenta e nove) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada por meios remotos, através da plataforma whatsapp, no grupo do Conselho Municipal do Idoso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 10h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
José Carlos Baleixo	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Adriana F. Pereira	El Shaday
Angela Vieira Pinto	Trabalhador da Área
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Luzia Taiane de O. Mendes	Monte Sião (Suplente)

- 1 A Presidente do CMI, Sra. Adriana F. Pereira, cumprimenta a todos e com quórum faz a
- 2 abertura da Assembleia Extraordinária às 10h, por meios remotos, através da plataforma
- 3 whatsapp, no grupo do Conselho Municipal do Idoso. A Presidente informa aos conselheiros
- 4 a necessidade de deliberar sobre formação da comissão organizadora da 6ª Conferência
- 5 Municipal do Idoso e pergunta aos conselheiros sobre a disponibilidade em integrar a
- 6 comissão. A conselheira Angela Vieira Pinto, relembra que conforme decisão registrada em
- 7 ATA e o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 31, parágrafo IV, alínea b, todos os
- 8 conselheiros e a equipe técnica seriam responsáveis em participar da comissão. A Presidente
- 9 coloca em votação a utilização do Regimento Interno para convocação de todos os
- 10 conselheiros e equipe técnica para compor a comissão Organizadora. Criação da Comissão
- 11 Organizadora conforme Regimento Interno, **APROVADA POR MAIORIA**. A Presidente,
- 12 sem mais a tratar, encerrou a Assembleia Extraordinária realizada aos 22 (vinte e dois) dias
- 13 do mês de janeiro de 2025, por meios remotos, através da plataforma Whatsapp no grupo do
- 14 Conselho Municipal do Idoso, às 10h44min. Agradecemos a participação dos conselheiros,
- 15 da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo
- 16 do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.